

LEI Nº 004/1989

SÚMULA: | **Autoriza o Executivo Municipal a Proceder Empréstimo Junto ao BANESTADO.**

A Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **APROVOU** e **EU**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autoriza o Executivo Municipal a proceder a obtenção de empréstimo de 6.000,00 (Seis mil cruzados novos), junto ao BANESTADO, Agência 0269-0 do Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a outorgar procuração em caracter irrevogável à Agência 0269-0 do BANESTADO, para que efetue os débitos referentes ao empréstimo, sobre as parcelas do ICM, e

Parágrafo Único – O financiamento por esta Lei autorizado será pago em 11 (onze) parcelas mensais, e suprirá dotação orçamentária de rubrica 0500 – 3.1.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sulina, 13 de fevereiro de 1989.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 13 de fevereiro de 1989

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

PAULO ROERTO ERNZEN
Chefe de Gabinete